



DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO
OFICIAL POR 03 DIAS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SR. JOSE GÉRSÃO
ARAÚJO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA o seguinte:

Considerando o falecimento do Sr. **Jose Gérsão Araújo**, na data de hoje **05/02/2021**.

Considerando que o Sr. **Jose Gérsão Araújo**, era Professor da Rede Municipal de Ensino de Moraújo.

Considerando que o Sr. **Jose Gérsão Araújo**, era Professor da Rede Estadual de Ensino de Moraújo.

Considerando que o Sr. **Jose Gérsão Araújo**, ao longo de sua vida, desempenhou importante papel para a sociedade Moraujense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo Município de Moraújo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Jose Gérsão Araújo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente ato.

Paço Municipal de Moraújo, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2021.

Carlos Aquila C. de Queiroz

CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal